



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO CONSELHO DO *CAMPUS***

**Realeza – PR, 10 de julho de 2017**

1 Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, a partir das treze horas e trinta  
2 e cinco minutos, no Auditório do Bloco dos Professores – *Campus* Realeza, da Universidade  
3 Federal da Fronteira Sul, sito à Avenida Edmundo Gaievski, 1000 (mil) - Acesso pela  
4 Rodovia PR 182 (cento e oitenta e dois), km 466 (quatrocentos e sessenta e seis), em  
5 Realeza-PR, foi realizada a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária de 2017 (dois mil e dezessete)  
6 do Conselho de *Campus*, sob a presidência do professor Antonio Marcos Myskiw. **Fizeram-**  
7 **se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Andreia Cristina de Souza, (Coordenadora  
8 do curso de letras),Vanessa Silva Retuci (Coordenadora Adjunta do Curso de Ciências  
9 Biológicas), Letiére Cabreira Soares (Coordenador do Curso de Química), Susana Regina de  
10 Mello Schlemper (Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária), Maikel Douglas  
11 Florintino (Coordenador Administrativo), Marcia Fernandes Nishiyama (Coordenadora do  
12 Curso de Nutrição), Marcos Antônio Beal (Coordenador Acadêmico), Danielle Nicolodelli  
13 Tenfen (Coordenadora Adjunta do Curso de Física); **representantes docentes:** Adelita Maria  
14 Linzmeier, Ademir Roberto Freddo, Clóvis Piovezan, Elis Carolina de Souza Fatel, Gisele  
15 Louro Peres, Iucif Abrão Nascif Junior, Izabel Aparecida Soares; **representantes técnico-**  
16 **administrativos em educação:** Cassio Batista Marcon, Roseana Tenutti Setti; **não**  
17 **compareceram à sessão os seguintes conselheiros:** Dálcio Korb, Diego Sigmar Kohwald,  
18 Dioni Angelin, Lidiane Silva Santos. Após conferido o quórum regimental, o presidente  
19 declarou aberta a 3ª Sessão Extraordinária do Conselho do *Campus* Realeza. Passou-se ao  
20 Expediente do dia. **1.1 Informes.** A conselheira Roseana Tenutti Setti informou, para quem  
21 não fez a entrega do formulário de atualização do plano de saúde, que a data limite é até hoje  
22 (10/07/2017), o qual vai ser aceito até o dia 11/07/17, às 12h00min. O presidente informou  
23 sobre: a) a migração do Hospital Veterinário para suas instalações definitivas, que as obras  
24 devem ser finalizadas no decorrer do mês de julho e após será dado início aos trâmites para a  
25 inauguração; b) a Festa das Sementes que acontece na cidade de Verê/PR, no dia 20/07/2017,  
26 convidou os interessados a participar, informou que irá representando o *Campus*. O  
27 conselheiro Marcos Antônio Beal informou sobre as agendas da semana: a) convidou os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

28 presentes para o evento da II COEPE, que acontece no dia 13 de julho; b) no dia 14 de julho,  
29 acontece uma reunião para tratar sobre as atividades da Semana do Diversa, que acontece no  
30 segundo semestre de 2017. Em seguida, o presidente apresentou a ordem do dia, conforme  
31 segue: **2.1.** Ocupação da vaga de afastamento para capacitação proveniente da desistência da  
32 docente Liziara da Costa Cabrera; **2.2.** Definição de critérios para avaliação dos Relatórios  
33 Anuais de Atividades (RAAs); **2.3.** Representação dos Fóruns nos Colegiados e Núcleos  
34 Docentes Estruturantes (NDEs); **2.4.** Alteração do art. 17 do Regimento Interno do Conselho  
35 do *Campus*; **2.5.** Resposta da CPLN ao Memorando encaminhado pelo Superintendente da  
36 SUHVU sobre o Regimento Interno; 2.6. Encaminhamentos relativos ao CETAS. Na  
37 sequência, abriu espaço para manifestações referentes à inclusão, alteração ou exclusão de  
38 pontos de pauta, não houve alterações. **2.1. Ocupação da vaga de afastamento para**  
39 **capacitação proveniente da desistência da docente Liziara da Costa Cabrera.** O  
40 presidente solicitou que o conselheiro Marcos Antônio Beal explanasse sobre o assunto. O  
41 conselheiro relatou sobre a solicitação de desligamento da licença de capacitação para pós-  
42 doutorado, a partir do dia 25 de julho de 2017, da docente Liziara da Costa Cabrera.  
43 Explixou que, na última Sessão Ordinária deste Conselho, foi deliberado que a Direção do  
44 *Campus* fizesse uma consulta, através do envio de e-mail, aos professores que estão afastados  
45 para capacitação pelo PIACD 2015/2016 e àqueles que tem previsão de afastamento para  
46 2017/2018, que gostariam de antecipar sua saída para capacitação, e que tenham interesse na  
47 vaga proveniente da desistência da professora Liziara Cabrera. Após a consulta somente duas  
48 interessadas retornaram, a docente Camila Elizandra Rossi que tem seu processo de  
49 afastamento encerrando-se em 03 de agosto de 2017 e a docente Caroline Heinig Voltolini,  
50 cujo afastamento encerra-se em 31 de julho de 2017. O Conselheiro salientou que, este ponto  
51 de pauta deve deliberar sobre a destinação da vaga proveniente da desistência da docente  
52 Liziara Cabrera do programa de pós-doutorado, e considerou dois possíveis  
53 encaminhamentos: a) disponibilizar a vaga para dar continuidade as solicitações de  
54 afastamentos que estão em andamento das docentes Camila Rossi e Caroline Voltolini; ou b)  
55 disponibilizar a vaga para necessidade de afastamentos futuros. O Presidente informou ainda  
56 sobre o processo de afastamento para capacitação da docente Amélia Dreyer Machado para  
57 doutorado, a docente foi aprovada para a capacitação, mas não foi qualificada dentro das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

58 vagas, de forma que esta vaga de afastamento poderá ficar disponível neste segundo  
59 semestre. No entanto, ainda não se tem o retorno definitivo do processo, de forma que deve-  
60 se aguardar a informação do resultado final de afastamento para capacitação da docente  
61 Amélia Dreyer Machado, para definir sobre a disponibilidade da vaga. A Conselheira  
62 Danielle Nicolodelli Tefen solicitou informações sobre o prazo final do afastamento da  
63 docente Lizlara Cabrera. O presidente informou que é até início de fevereiro de 2018. O  
64 conselheiro Marcos Antônio Beal destacou que tanto a docente Camila Rossi quanto a  
65 docente Caroline Voltolini, solicitaram a licença quinquênio para dar prosseguimento a  
66 capacitação, caso não consigam a vaga disponível. Após, o conselheiro apresentou, através de  
67 um quadro demonstrativo, a realidade do *Campus* quanto a quantidade de vagas ocupadas  
68 com afastamentos, explanou sobre os afastamentos atuais e os previstos para o próximo  
69 semestre. Em seguida, após amplas considerações, o presidente colocou para apreciação se a  
70 vaga seria utilizada para a renovação do afastamento das docentes ou manteria para uma  
71 necessidade de afastamento que vier a surgir no *Campus*. O conselheiro Marcos Antônio  
72 Beal, ressaltou a importância dessa decisão para a Coordenação Acadêmica do *Campus* e,  
73 não havendo consenso, solicitou votação nominal para decidir sobre a destinação da vaga.  
74 Dessa forma, conforme institui o Regimento deste Conselho, foi colocado para votação do  
75 plenário se a decisão seria ou não feita através de voto nominal. A Votação teve 07 votos a  
76 favor e 10 votos contra a votação nominal. Após, foi feita a votação para o encaminhamento  
77 da destinação da vaga. A decisão foi sete 07 votos contra a disponibilidade da vaga para as  
78 docentes que solicitaram a renovação do afastamento, e nove 09 votos a favor e uma 01  
79 abstenção. O conselheiro Marcos Antônio Beal justificou sua abstenção indicando que  
80 primeiro o encaminhamento está errado na origem e segundo que este Conselho não  
81 conseguirá produzir critérios efetivos para definir a destinação da vaga para professor A ou B.  
82 Aprovada a destinação da vaga para renovação do afastamento das docentes, foram  
83 analisados os critérios para deliberar para quem seria destinada a vaga. Após as considerações  
84 e avaliações necessárias, foi deliberado que o Conselho irá se basear nos critérios  
85 estabelecidos na Resolução Conjunta nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/PPG, que estabelece,  
86 em situação de existir mais de uma solicitação de afastamento e não havendo condições para  
87 o atendimento de todas as solicitações, que a decisão será tomada a partir da seguinte ordem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

88 de critérios: I - maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal na UFFS;  
89 II- maior tempo de vínculo à carreira do Magistério Superior Federal; e, III - maior idade. Na  
90 análise e aplicação dos critérios definiu-se: I - maior tempo de vínculo à carreira do  
91 Magistério Superior Federal na UFFS, a docente Caroline Voltolini iniciou suas atividades  
92 em 22/03/2010, a professora Camila Rossi iniciou em 12/07/2010; II - maior tempo de  
93 vínculo à carreira do Magistério Superior Federal, data de vínculo com UFFS (vide item  
94 anterior); e III - maior idade, docente Caroline Voltolini data de nascimento, 16/01/84 e a  
95 docente Camila Rossi, 15/09/81. Após aplicação destes critérios a vaga foi destinada a  
96 renovação de afastamento da docente Caroline Voltolini. Esse ponto de pauta foi publicado  
97 como Decisão nº 004/2017 do Conselho do *Campus*. **2.2 Definição de critérios para**  
98 **avaliação do RAAS.** O presidente passou a palavra para o conselheiro Marcos Antônio Beal,  
99 que retomou o assunto já apreciado na 4ª Sessão Ordinária deste Conselho. Relatou que  
100 houve vários debates e discussões sobre os critérios trabalhados pelo Núcleo de Apoio  
101 Pedagógico (NAP) e pela Coordenação Acadêmica para as avaliações dos Planos Anuais de  
102 Atividades (PAAs) e Relatórios Anuais de Atividades (RAAs) e, ainda, questionamentos  
103 sobre qual é o objetivo dessa avaliação. Informou que foi recebido, oficialmente, de um  
104 colegiado do *Campus*, pela Coordenação Acadêmica, a manifestação desfavorável ao método  
105 utilizado. A Coordenação Acadêmica manteve um diálogo com este colegiado destacando os  
106 objetivos da avaliação. Destacou que, quando esse ponto de pauta foi sugerido pela  
107 Coordenação Acadêmica, a intenção é fazer uma análise dos três critérios utilizados e  
108 esclarecer os objetivos. Em seguida, ressaltou que o Conselho deve apreciar se estes critérios  
109 servem ou não para a avaliação dos RAAs, caso contrário, o Conselho deverá elaborar e  
110 sugerir à Coordenação Acadêmica quais os critérios considerados adequados. O conselheiro  
111 Marcos Antônio Beal, na condição de Coordenador Acadêmico, informou que esse processo  
112 de avaliação não se propõe a fazer avaliação de mérito de atividade docente, também não se  
113 propõe a fazer avaliação com vistas a progressão funcional. Destacou que os reais propósitos  
114 da avaliação são auxiliar a Coordenação Acadêmica na organização da distribuição dos  
115 encargos docentes no *Campus*, ou seja, existe determinada quantidade de aulas para ministrar  
116 e é necessário distribuir corretamente essas horas-aula, de forma a ter o maior equilíbrio  
117 possível entre os docentes no ensino, na pesquisa, extensão e na atividade administrativa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

118 além de atender os quantitativos de horas-aula semanais expressos na Lei das Diretrizes e  
119 Bases da Educação Nacional (LDB). Após, destacou os critérios: a) respeitar o mínimo de  
120 horas estabelecido, conforme disposto no Art. 57 da Lei nº 9.394/96, estabelecido pelas  
121 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, ou seja, 08 horas aula semanais; b) manter, pelo  
122 menos, um vínculo permanente com pesquisa ou extensão, ter um projeto institucionalizado;  
123 e c) manter pelo menos uma atividade administrativa nas comissões, comitês, conselhos que  
124 existem no *Campus* ou funções de assessorias acadêmicas. Ressaltou que na avaliação é  
125 necessário o docente ter atendido esses três critérios para ter seu plano aprovado sem  
126 ressalvas. Destacou que, essas ressalvas não significam reprovação dos planos, apenas que  
127 eles foram aprovados com apontamentos. O conselheiro, ressaltou ainda que, se para o  
128 Conselho os critérios forem considerados indevidos, é necessário que se aponte os critérios  
129 que a Coordenação Acadêmica deve usar para distribuir corretamente os encargos docentes.  
130 Após apresentação do assunto, o presidente colocou o ponto de pauta para apreciação. A  
131 conselheira Marcia Fernandes Nishiyama destacou que considera os critérios válidos para  
132 avaliação dos docentes e avaliou a possibilidade dos coordenadores de curso, na avaliação de  
133 desempenho do docente, dentro dos itens elencados para a avaliação dos RAAs, avisar o  
134 docente que ele não está atendendo aos critérios mínimos. O conselheiro Ademir Roberto  
135 Freddo, considera que deve haver parâmetros, não só estabelecidos por este Conselho, mas  
136 também considerar a opinião do Conselho Universitário na decisão, a necessidade de adotar  
137 um regulamento com métrica no ensino, pesquisa e extensão, que seja uma ferramenta de  
138 gestão para a Coordenação Acadêmica definir e administrar as atribuições dos docentes. O  
139 conselheiro Iucif Abrão Nascif Junior considerou que a proposta apresentada pela  
140 Coordenação Acadêmica é razoável para este início de avaliação, podendo ser revisto esses  
141 critérios futuramente. O presidente destacou que a Universidade está no primeiro exercício de  
142 construção dos RAAs, e o que a Coordenação Acadêmica, junto com o NAP, fez foi tentar  
143 construir um primeiro modelo do processo e, neste momento, foi o possível dentro dos  
144 prazos estipulados, foram os critérios mínimos para colocar um parâmetro de avaliação  
145 inicial para o processo, o que pode ser revisto e aperfeiçoado através dos erros e acertos, e a  
146 partir daí criar novos critérios nos próximos anos. Após as apreciações e considerações o  
147 pleno considerou os critérios válidos, com o entendimento do processo ser revisto para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO CAMPUS REALEZA

---

148 próximo ano. **2.3. Representação dos Fóruns nos Colegiados e Núcleos Docentes**  
149 **Estruturantes (NDEs).** O presidente, conforme deliberado na 5ª Sessão Ordinária deste  
150 Conselho, retomou o assunto, apresentou novamente a representação do Fórum Domínio  
151 Comum nos Colegiados dos Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes, titulares e suplentes  
152 respectivamente: a) Ciências Biológicas: Fabiana Marreto Secariolo e Marcelo Zanetti; b)  
153 Física: Rosiane Moreira da Silva Swiderski e Marcos Antônio Beal; c) Medicina Veterinária:  
154 Ademir Roberto Freddo e Carlos Alberto Cecatto; d) Leomar Rippel e Monica De Conti. Em  
155 seguida, o presidente apresentou a representação do Fórum Domínio Conexo nos Colegiados  
156 dos Cursos e Núcleos Docentes Estruturantes, titulares e suplentes respectivamente: a)  
157 Ciências Biológicas: Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e Dalila Moter Benvegnú; b) Marcos  
158 Pretto e Litiara Kohl Dors; c) Medicina Veterinária: Iucif Abrão Nascif Junior e Vanessa Silva  
159 Retuci; d) Dalila Moter Benvegnú e Luciana Pereira Machado. Após apreciações e maiores  
160 esclarecimentos, a Representação dos Fóruns nos Colegiados e Núcleos Docentes  
161 Estruturantes (NDEs) foi homologada por este Conselho. **2.4 – Alteração do Art. 17 do**  
162 **Regimento Interno do Conselho do Campus.** O presidente apresentou na íntegra o referido  
163 artigo, que estabelece a composição deste Conselho, conforme segue: “*Art. 17 O Conselho*  
164 *de Campus será composto por: I. membros natos: a) Diretor de Campus; b) Coordenador*  
165 *Acadêmico; c) Coordenador Administrativo; d) Coordenadores dos cursos de graduação e*  
166 *pós-graduação stricto sensu; II. membros eleitos: a) 02 (dois) discentes regularmente*  
167 *matriculados nos cursos de graduação do Campus; b) 02 (dois) servidores do quadro*  
168 *técnico administrativo em educação do Campus; c) 02 (dois) representantes da comunidade*  
169 *regional, a serem escolhidos pelo Conselho Comunitário; d) servidores do quadro de*  
170 *docentes do Campus. **Parágrafo Único.** O número de representantes docentes referidos no*  
171 *item “d” será definido em cada pleito através do edital específico, a fim de adequar seu*  
172 *quantitativo ao que normatiza o Art. 56 da Lei 9394/96.”. Em seguida, o presidente  
173 apresentou a proposta de diminuir a representação da composição dos representantes dos  
174 discentes e da comunidade regional, de dois (2) para um (1) representante, com a justificativa  
175 que estes conselheiros quase nunca estão presentes nas reuniões do Conselho o que acaba  
176 dificultando o percentual de coro mínimo e a representatividade destes nas deliberações que  
177 são tomadas. O assunto foi discutido e analisado sob o ponto de vista da importância da*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA

---

178 representatividade destas categorias nas decisões do *Campus*. Após apreciações, o pleno  
179 deliberou que o assunto seja analisado mais profundamente e retomado numa próxima  
180 reunião do Conselho. Sendo dezessete horas e vinte minutos a sessão foi encerrada, da qual  
181 eu, Cristina Zulmira Almeida de Campos, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que,  
182 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

**Antonio Marcos Myskiw**  
Presidente

**Cristina Zulmira Almeida de Campos**  
Secretária Executiva